

Fato

PORTARIA Nº 535

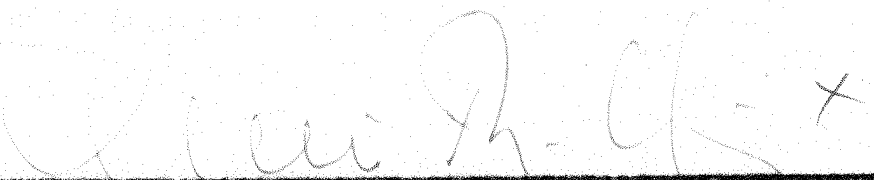
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do ofício nº 49, de 26 de maio último do Dr. Juiz Eleitoral da 31ª Zona, sediada em SILVÂNIA,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 61ª Zona, sediada em VIANÓPOLIS para funcionar no processo de transferência eleitoral na 31ª Zona, em Silvânia a que é impedido o respectivo juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 7 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquivado
16-6-54
Assinatura